



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2023

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de CRISSIUMAL/RS na Av. Presidente castelo Branco, 670, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.759.356/0001-74, neste ato representado por seu representante Sra. **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Anevida Julio de Castilhos, 1233, Bairro Centro, Tres Passos/RS inscrito (a) no CPF/MF sob nº.217.333.090-04, portador (a) da cédula de identidade civil nº 3024580676, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 80/2023, Processo Licitatório nº 244/2023 e Contrato Administrativo nº 211/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 211/2023

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação e justificativa em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
Contratada

Testemunhas:

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78

Elisandra N dos Santos : _____

CPF: 973.655.050-87

BEATRIZ
SULZBACH
CORNELIUS LTDA:
30759356000174

Assinado digitalmente por BEATRIZ SULZBACH
CORNELIUS LTDA:30759356000174
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,
OU=2285302000145, OU=AC SingularID
Multiplic, O=ICP-Brasil, CN=BEATRIZ SULZBACH
CORNELIUS LTDA:30759356000174
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-12-28 08:56:45
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0